



MUITA ATENÇÃO QUANTO AOS DÍGITOS DO CPF

Quando tiver alguma dúvida com relação a CPF ou duplicidade de números, existe uma forma de identificar de que Estado pertence o CPF.

Basta observar o nono (9º) dígito do CPF para identificar a origem:

XXX.XXX.XXX-XX

DÍGITO	ESTADO
1	GOIÁS, TOCANTINS, DISTRITO FEDERAL
2	AMAZONAS
3	NORDESTE
4 e 5	NORTE
6	MINAS GERAIS
7	RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO SANTO
8	SÃO PAULO, RIO GRANDE DO SUL
9	PARANÁ, SANTA CATARINA

Este procedimento deve ser observado pelos associados para melhor identificação de clientes com CPF's emitidos em outros Estados da Federação.

REGULAMENTO DO SPC - PRAZOS

De acordo com o Regulamento do SPC, os associados poderão encaminhar o registro de débito de seus clientes inadimplentes logo após o atraso do pagamento pelo mesmo.

Em geral, os associados cobram primeiro o débito do cliente para depois efetuar o registro, mas nada impede que se faça o registro assim que o cliente ficar inadimplente.

Os cheques devolvidos pelos motivos 12, 13 ou 14 poderão ser registrados no cadastro de Cheque Lojista logo após a respectiva devolução pelos citados motivos.

O Regulamento estabelece ainda que tão logo o cliente quite a obrigação, o associado deverá providenciar o cancelamento do registro de débito imediatamente.

O regulamento também sugere o prazo máximo de até 90 dias do vencimento do débito para que os associados façam o registro de débito no SPC.

Regulamento do SPC

Maiores informações
Assessoria Jurídica 31 3279-1100
 Novo e.mail: juridico@fcdlmg.com.br
Dra. Sara Sato